



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.912, de 19 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.788/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 800.205,00 (oitocentos mil e duzentos e cinco reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 3.540, de 2023, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.522, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º. O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, advento de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2023, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhados na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º. Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, crédito orçamentário, no valor R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais), decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, atinente aos recursos da transferência especial, nos termos do Art. 166, §9º da Constituição Federal, registrada através do nº 2023.262000004 com natureza de despesa de investimento de infraestrutura urbana.

Fiscal

ORGÃO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEAMENTO, VERDE, HAB					
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEAMENTO, VERDE E HABITACA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451		5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	596.000,00

ORGÃO :		08.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE :		08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.122	4003.2366					GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL D	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	61.505,00



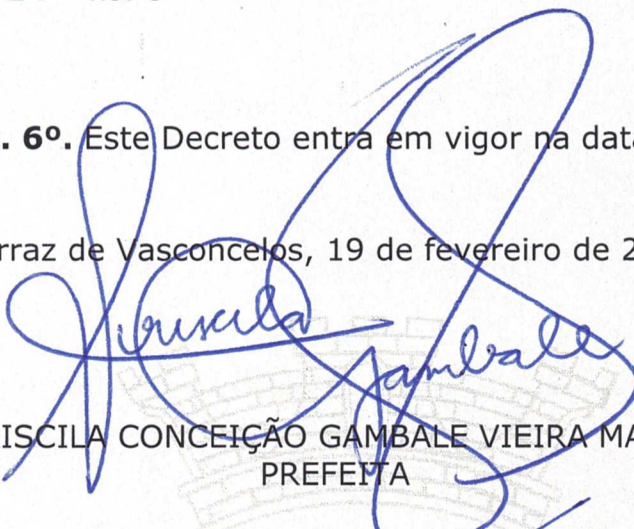
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.912/2024 – fls. 3

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de fevereiro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT